



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE**

**DIEx nº 24-SCG/Sdir_ApSau/D Sau
EB: 64485.000432/2017-54**

Brasília, DF, 17 de janeiro de 2017.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Cmt 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar

Assunto: pagamento de despesas médicas por meio de GRU

Anexo: PLANILHAS GRU IMPLANTADAS NO SIRE (Anexo A e B)

1. Versa o presente expediente sobre indenização de serviços médicos hospitalares que foram pagas através de GRU.

2. No interesse de aprimorar a gestão das dotações orçamentárias relativas à arrecadação para o Fundo de Saúde do Exército, incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal de solicitar a V Exa a ampla divulgação e a adoção imediata dos procedimentos a seguir pelas OMDS apoiadas por esse Grande Comando Administrativo:

a. preencher a planilha (Anexo "A"), extraindo os dados necessários do Sistema de Registro de Encaminhamento (SIRE), anexando as GRU pagas pelos beneficiários, referentes à indenização do valor de sua cooparticipação no procedimento realizado;

b. preencher a planilha (Anexo "B"), baseando-se no Relatório DAP 230, disponibilizado pela DSau, no seguinte endereço eletrônico: http://apoioasaude.dsau.eb.mil.br/aplicativos/relatorios_dap.php, anexando as GRU pagas pelos militares licenciados, e remeter para a Região Militar para análise e consolidação.

c. a Seção de Saúde Regional deverá realizar a conferência, consolidar as planilhas e remeter para a Subdiretoria de Apoio à Saúde, até o **15º dia do mês**.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:
PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**

MODELO DA PLANILHA DE RECOLHIMENTO POR MEIO DE GRU IMPLANTADAS NO SIRE REFERENTE À MILITARES TEMPORÁRIOS BLOQUEADOS NO SIRE,
PASS, MILITARES EM LTIP (CONTRIBUIÇÃO E DESPESAS MÉDICAS ODONTOLÓGICAS) E DEPENDENTES DO SAMMED (E/1) – ANEXO “A”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE

(Repatrição do Cirurgião-Mor do Exército/1808)

GRU PAGAS REFERENTE AO MÊS DE ____ 2017

NR ORD	BENEFICIÁRIO	PREC CP	CPF	NR DO ATENDIMENTO CONSTANTE NA GRU DO SIRE (*)	NR GE/CDM GERADO	VALOR RECOLHIDO	MOTIVO DO RECOLHIMENTO

Brasília, DF, ____/____/____

NOME – POSTO (Cmt, Chefe ou Diretor)

(*) SOMENTE PARA AS DESPESAS MÉDICAS HOSPITARES REFERENTE À BENEFICIÁRIOS DO FUSEX E PASS

MODELO DA PLANILHA DE PAGAMENTO POR MEIO DE GRU DE DÍVIDA JUNTO AO FUSEX DE MILITARES LICENCIADOS (INTEGRAL E/OU PARCELADO) - ANEXO "B"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE

(Repartição do Cirurgião-Mor do Exército/1808)

RECOLHIMENTO REFERENTE AO RELATÓRIO DAP 230 DO MÊS DE _____ 2017

NR ORD	BENEFICIÁRIO	PREC CP	TOTAL DA DÍVIDA JUNTO AO FUSEX	VALOR INDENIZADO	TOTAL DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	QUANTIDADE PARCELAS PAGAS	NR DA GRU PAGA

Brasília, DF, ____/____/____

NOME – POSTO – (Cmt, Chefe ou Diretor)